ÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada -

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414 Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 072/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA BRASÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07/01/2009, alterada pela Resolução nº 005/2023, de 27/02/2023, para equiparar o valor das diárias da Câmara Municipal de Amontada.

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder ao Vereador Sr. Antônio Arnóbio Vasconcelos, 05 (cinco) diárias para fora do estado, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o mesmo viajar a cidade de Brasília-DF, para, no dia 24/04, participar de audiência na UVB sobre orientação e fortalecimento das Câmaras e dos Vereadores, para uma sólida e eficiente Gestão Pública, e de 25 a 28/04, participar da XXII Marcha dos Legislativos Municipais do Brasil, promovida pela UVB.
- Art. 2.º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 17.01.01.031.0001.2.103, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. EM, 20 de abril de 2023.

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL Extrato de Publicação em Mural Publicado em 20 / 04/ Referente a Concesse diarios Servidor Matricula nº 0000380